



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
EM FACE DA EMPRESA ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI CNPJ 41.297.212/0001-60**

O Município de João Monlevade CNPJ 18.401.059/0001-57, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 239/2022, **NOTIFICA** a empresa ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ 41.297.212/0001-60, não localizada no endereço informado na Ata de Registro de Preços nº096/2021, da Instauração de Processo Administrativo conforme Portaria 370/2022 de 15 de Setembro de 2022 para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas, concernentes a descumprimentos cláusulas editalícias e contratuais:

ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI CNPJ: 41.297.212/0001-60,
Processo Administrativo nº 02/2022,

Ofício de Notificação nº 016/2022, referente ao Processo Licitatório nº 202/2021, pregão eletrônico nº 26/2021, Ata de Registro de Preços 96/2021, pelo não fornecimento dos lotes de nº 000052 e 000053 os quais referem-se à papel A4 Alcalino, conforme especificados nas Autorizações de Fornecimentos de nº 002082/2022, 002083/2022, 002084/2022, 002085/2022, 002086/2022 e 002087/2022.

Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação no diário oficial do município www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, para o oferecimento de Defesa Prévia. A defesa escrita deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico sindicanciacomissao2@gmail.com ou ser enviada por Correio ou ainda protocolada junto a este Município no setor de Protocolo. Os autos estarão disponíveis para consulta das 08h às 11h e de 13h às 16h de segunda-feira a sexta-feira, junto a Comissão de Sindicância na Procuradoria Jurídica da Prefeitura de João Monlevade, na rua Geraldo Miranda, 337 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade, ou ser solicitado através do e-mail sindicanciacomissao2@gmail.com. Diante da ausência de manifestação o processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

João Monlevade, 06 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos